



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste –
SAEMI.**

Rua: Ricardo Druzian Galo 161

Bairro: Mirassol II

Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

**Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 061 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2023** da unidade Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. GEISIANE SILVEIRA ALVES, Admitida no mês e ano 08/2016, como **RECEPCIONISTA E ATENDENTE**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2023** com objetivo de **Serviços no recebimento das faturas de água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAEMI**, contratando a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 11 de junho de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 11 de junho de 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI